



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 53/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a instalação de um redutor de velocidade junto a Avenida Capibaribe, esquina com a Rua Parnaíba, em frente a Igreja Assembleia de Deus.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A instalação deste redutor de velocidade é de extrema importância! Neste local esta instalada a Igreja Assembleia de Deus, e nos dias de cultos e celebrações o movimento de pessoas é intenso. Os quase acidentes que se veem todos os dias são deveras preocupantes e não podemos deixar mais sequer um dia sem que façamos a instalação deste redutor de velocidade. Assim para que possamos evitar o pior, e para que possamos trazer mais segurança aos moradores de Pranchita, é que se faz necessária a presente indicação!

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de novembro de 2017.


Daniel Souza da Luz
Vereador

